



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Suplemento ao nº 150

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Casa Civil.....		5	6
Secretaria de Estado de Obras.....			7
Secretaria de Estado de Segurança Pública			7
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano			8

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.651, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.371.441,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF e à Secretaria de Estado de Defesa Civil do DF crédito suplementar no valor de R\$ 1.371.441,00 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						1.371.441
06.126.6008.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 001547 0001 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- ADMINISTRATIVO - SSP- DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	162.500	
	99	33.90.39	0	100	34.000	
	99	44.90.52	0	100	149.590	
						346.090
06.126.6008.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005202 2635 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- MANUTENÇÃO-DISTRITO FEDERAL						

99	33.90.30	0	100	285.966	
99	33.90.39	0	100	33.750	
					319.716
06.126.6217.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 001552 0025 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SSP-DISTRITO FEDERAL					
99	33.90.30	0	100	26.250	
99	33.90.39	0	100	50.635	
99	44.90.37	0	100	100.000	
					176.885
06.128.6217.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref. 006842 0025 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP- PLANO PILOTO					
1	33.90.30	0	100	35.250	
1	33.90.36	0	100	47.000	
1	33.90.39	0	100	47.000	
1	33.90.47	0	100	47.000	
					176.250
06.181.6217.3711 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS					
Ref. 000609 6163 REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-SSP-DISTRITO FEDERAL					
99	33.90.36	0	100	37.500	
99	33.90.39	0	100	37.500	
99	33.90.47	0	100	13.125	
					88.125
06.181.6217.6204 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Ref. 006897 0001 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA- MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES- DISTRITO FEDERAL					
99	33.90.30	0	100	52.875	
					52.875
06.244.6222.4083 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS					
Ref. 005143 0001 IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS-					

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SSP-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	105.750	
	99	33.90.39	0	100	105.750	
						211.500
2014AC00366	TOTAL					1.371.441

ANEXO		II		DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							1.111.441
06.122.6008.8517									
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 000274	0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL							
				99	33.90.39	0	100	1.111.441	
									1.111.441
520101/00001	52101	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							260.000
06.122.6008.8517									
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 002410	9693	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DA DEFESA CIVIL- PLANO PILOTO							
				1	33.90.39	0	100	260.000	
									260.000
2014AC00366								TOTAL	1.371.441

DECRETO Nº 35.652, DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 080.001.765/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000

12.365.6221.3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004887	9354						
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	1.500.000	1.500.000
2014AC00361						TOTAL	1.500.000

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
12.362.6221.3237		REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 002178	0003	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	100	1.500.000	1.500.000
2014AC00361							TOTAL	1.500.000

DECRETO Nº 35.653, DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.360.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “b”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 410.000.111/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ 5.360.000,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 100 – Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador
TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador
SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

ANEXO I		RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		1112.04.25	100	5.360.000		5.360.000
2014AC00362					TOTAL	5.360.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001	32101		SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL				5.360.000
04.122.6003.2984			MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS				
Ref. 000820	0005		MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL				
		99	33.90.33	0	100	5.360.000	5.360.000
2014AC00362		TOTAL					5.360.000

DECRETO Nº 35.654, DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “b”, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Casa Civil do DF e à Secretaria de Estado de Obras do DF crédito suplementar no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 100 – Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO	I	RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL		1112.04.25	100	47.000.000		47.000.000	
2014AC00367						TOTAL 47.000.000	

ANEXO II	DESPESA					R\$ 1,00		
EXCESSO DE ARRECAÇÃO						ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001	09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						10.750.000

15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 005237	9584	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL					
	99		44.90.51	0	100	10.750.000	10.750.000
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL					36.250.000
15.451.1350.3021		REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF					
Ref. 002748	0001	(EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- PLANO PILOTO					
	1		44.90.51	0	100	13.090.000	13.090.000
15.451.1350.3021		REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF					
Ref. 002749	0002	(EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- TAGUATINGA					
	3		44.90.51	0	100	3.540.000	3.540.000
15.451.1350.3022		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF					
Ref. 002750	0001	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- GAMA					
	2		44.90.51	0	100	320.000	320.000
15.451.1350.3022		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF					
Ref. 002757	0005	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL					
	99		33.90.35	0	100	160.000	
	99		33.90.39	0	100	290.000	450.000
15.451.6004.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 002434	0019	(EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL					
	99		33.90.35	0	100	1.790.000	1.790.000
15.451.6208.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					
Ref. 006968	9767	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS-DISTRITO FEDERAL					
	99		44.90.51	0	100	1.200.000	1.200.000
15.451.6208.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					
Ref. 000276	0018	(EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-					

ANEXO	II	DESPESA					RS 1,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL		99	33.90.35	0	100	2.130.000	2.130.000

15.451.6208.3058	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 000289 0002	(EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	1.960.000	1.960.000
15.544.6213.3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL						
Ref. 002759 0002	(**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DF ENTORNO	95	44.90.51	0	100	3.070.000	3.070.000
17.512.6213.7038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 006970 6034	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	6.100.000	6.100.000
17.512.6213.7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 006969 6035	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.600.000	2.600.000
2014AC00367 TOTAL							47.000.000

DECRETO Nº 35.655, DE 23 DE JULHO DE 2014

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.289, de 30 de dezembro de 2013, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 410.000.017/2014, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 2014
126º da República e 55º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						10.750.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 005237 9584 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	10.750.000	10.750.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						36.250.000

15.451.1350.3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002748 0001 (EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- PLANO PILOTO						
15.451.1350.3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF	1	44.90.51	0	100	13.090.000	13.090.000
15.451.1350.3021 REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002749 0002 (EPP)REESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- TAGUATINGA	3	44.90.51	0	100	3.540.000	3.540.000
15.451.1350.3022 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002750 0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF-- GAMA	2	44.90.51	0	100	320.000	320.000
15.451.1350.3022 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF						
Ref. 002757 0005 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PROGRAMA ÁGUAS DO DF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	160.000	
	99	33.90.39	0	100	290.000	450.000
15.451.6004.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 002434 0019 (EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	1.790.000	1.790.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 006968 9767 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	1.200.000	1.200.000
15.451.6208.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 000276 0018 (EPP)ELABORAÇÃO DE PROJETOS-URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA-						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	99	33.90.35	0	100	2.130.000	2.130.000
15.451.6208.3058 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA						
Ref. 000289 0002 (EPP)EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRÓ-MORADIA-MESTRE D'ARMAS- PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	1.960.000	1.960.000

15.544.6213.3057	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL						
Ref. 002759 0002	(**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL--DF ENTORNO	95	44.90.51	0	100	3.070.000	3.070.000
17.512.6213.7038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 006970 6034	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	6.100.000	6.100.000
17.512.6213.7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 006969 6035	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	2.600.000	2.600.000
2014AC00365	TOTAL						47.000.000

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	ORÇAMENTO FISCAL	
	SUPLEMENTAÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						47.000.000
04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390 0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	47.000.000	47.000.000
2014AC00365	TOTAL					47.000.000

DECRETO Nº 35.656, DE 23 DE JULHO DE 2014.

Altera os arts. 2º e 5º do Decreto nº 35.267, de 26 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Os arts. 2º e 5º do Decreto nº 35.267, de 26 de março de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - instituir Comissão Especial de Seleção Pública para a implantação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas, à qual caberá a elaboração do respectivo edital de seleção;

II - representar o Distrito Federal na celebração de convênios, ajustes, acordos ou outros instrumentos congêneres necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto, condicionada à prévia seleção pública entre os interessados na apresentação de propostas para a efetivação do Sistema de Bicicletas Compartilhadas.

§ 1º O Secretário de Estado de Governo designará os membros da Comissão Especial de Seleção Pública de que trata o inciso I deste artigo.

§ 2º O edital de seleção pública deverá conter os requisitos e as especificações técnicas necessárias para a participação dos interessados, devendo ser formulado com base nas diretrizes propostas pelo Fórum de Mobilidade Urbana e em estudos técnicos.”

“Art. 5º

.....

III - Administração Regional da Região Administrativa onde será implantado o Sistema.

.....

§ 2º Os órgãos a que se refere o caput deste artigo deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Governo, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da solicitação de indicação, o nome de seus

representantes, titular e respectivo suplente, para designação por ato do Secretário de Estado de Governo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de julho de 2014.

126ª da República e 55ª de Brasília

AGNELO QUEIROZ

SEÇÃO II

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, em conformidade com o artigo 139, da Lei Complementar 840/2011 e inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA, matrícula 041.132-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio do período de 14.04.2009 a 12.04.2014; IZAURINA ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 174.555-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 1º quinquênio do período de 05.01.2009 a 03.01.2014; HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula 040.545-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio do período de 25.02.2009 a 23.02.2014.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 27 de agosto de 2001, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade a LUISVALDO FERREIRA ALMEIDA, matrícula 83.777-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no período de 04.08.2014 a 02.10.2014, totalizando 60 (sessenta) dias, referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 1º.11.1993 a 30.11.1998.

JEAN RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2011 e tendo em vista o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR PRISCILLA DA SILVA SANTIAGO, matrícula 1.652.803-4, Assessor Técnico, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, TERESINHA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 1.654.785-3, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 28 de julho a 11 de agosto de 2014, em virtude de férias regulamentares do titular e em função da elevada demanda de serviços da área e o servidor estar devidamente qualificado.

DESIGNAR REGIS REIS MONTEIRO, matrícula 91.302-2, Gerente de Licenciamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições MARCELO PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.653.263-5, Diretor de Aprovação de Projetos, Licenciamento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07, no período de 23 de junho a 12 de julho de 2014, em virtude de férias regulamentares do titular e devido a grande demanda de vistos, analise a aprovação de projetos.

DESIGNAR ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA TAVARES, matrícula 1.652.820-4, Chefe do Núcleo de Apoio a Feiras, Quiosques e Bancas de Jornal, da Gerência de Serviços Públicos, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, IVAN REIS DE ASSIS, matrícula 1.654.786-1, Gerente de Serviços Públicos, da Diretoria de Serviços Públicos, Símbolo DFG-14, no período de 1º a 30 de julho de 2014, em virtude de férias regulamentares do titular e em função da elevada demanda de serviços da área e o servidor estar devidamente qualificado.

DESIGNAR WENDERSON RODRIGUES BARBOSA, matrícula 1.651.516-1, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, DEUSDETE FERREIRA RODRIGUES, matrícula 1.651.384-3, Gerente Regional do Recanto das Emas, Símbolo CNE-06, no período retroativo de 14 de maio a 13 de junho de 2014, em virtude de licença médica do titular e em função da elevada demanda de serviços da área e o servidor estar devidamente qualificado.

LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA

SEÇÃO III

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 14/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 137.000.333/2014. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X e SOMATEQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TER-
RAPLANAGEM LTDA. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 10/2014 (fls. 32/58) e da Proposta de fls. 157/161 e da Lei nº 8.666/93. Objetivo: O Contrato tem por objetivo a execução da (s) obra (s) de implantação de Espaço de Tai Chi Chuan na QI 07 do Guará I, consoante especifica do Edital de Convite nº 10/2014 (fls. 32/58) e da Proposta de fls. 157/161, que passam a integrar o presente Termo. O Valor total do Contrato é de R\$ 145.129,00 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e vinte e nove reais). Dotação Orçamen-
tária: Unidade Orçamentária: 09.112. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.1773. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 100. O total dos empenhos é de R\$ 145.129,00 (Cento e quarenta e cinco mil e cento e vinte e nove reais), conforme a Nota de Empenho nº 2014NE00253, emitida em 16/07/2014, sob o Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de Vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contando a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 17 de Julho de 2014. Signatários: Pelo Administrador do Distrito Federal Antônio Carlos de Santana Freitas e pela Contratada, Carlos Henrique Eiró de Oiveira, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 137.000.700/2013. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E GABA INCORPORADORA LTDA-EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao Contrato nº 03/2014 RA-X, por mais 60 (sessenta) dias, período compreendido de 27/06/2014 à 27/08/2014. Fundamento Legal: alínea II, parágrafo 1º, artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 25 de Junho de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, Antônio Carlos de Santana Freitas, na qualidade de Administrador Regional do Guará. Pela Contratada, Fábio Lima de Sousa, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Processo: 137.000.311/2014. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ E SETE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra, referente ao Contrato nº 11/2014 RA-X, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, período compreendido de 17/07/2014 à 01/09/2014. Fundamento Legal: alínea II, parágrafo 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. Data da Assinatura: 16 de Julho de 2014. Signatários: Pelo Distrito Federal, Antônio Carlos de Santana Freitas, na qualidade de Administrador Regio-
nal do Guará. Pela Contratada, Francisco Carlos de Oliveira, na qualidade de Sócio Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 147.000.072/2014: Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAN-
GOLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: Festival de Teatro nas Escolas e Creches da Candangolândia. Tendo em vista a seleção de artistas e grupos, por meio do cre-
denciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, de acordo com Emenda Parlamentar, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a contratação artística do GRUPO CULTURAL PÉ DE CERRADO, por meio de credenciamento representado pela empresa ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, CNPJ nº 19.328.237/0001-24, na qual foi expedida a Nota de Empenho nº 00091/2014, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) em seu favor para se apresentar no dia 21/07/2014, das 15:00 às 16:30 horas, no dia 23/07/2014, das 14:30 às 16:00 horas e

24/07/2014 das 10:30 às 12:00 horas, na Creche CECOSAL (QR1A), Cidade Escola (EQR 2/4 Área Especial) e Creche Cantinho de Você (QR1A) – Candangolândia. Publique-se e devolva-se a GEOFIC/RA XIX.

Processo: 147.000.072/2014: Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAN-
GOLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: Festival de Teatro nas Escolas e Creches da Candangolândia. Tendo em vista a seleção de artistas e grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, de acordo com Emenda Parlamentar, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a contratação artística do CIRCO TEATRO ARTETUDE, por meio de credenciamento representado pela empresa OSSOS DO OFÍCIO – CONFRARIA DAS ARTES, CNPJ nº 05.286.859/0001-22, na qual foi expedida a Nota de Empenho nº 00092/2014, no valor de R\$ 25.875,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais) em seu favor para se apresentar no dia 21/07/2014, das 16:30 às 18:00 horas, no dia 23/07/2014, das 16:00 às 17:30 horas e 24/07/2014 das 16:00 às 18:00 horas, na Creche CECOSAL (QR1A), Cidade Escola (EQR 2/4 Área Especial) e Creche Cantinho de Você (QR1A) – Candangolândia. Publique-se e devolva-se a GEOFIC/RA XIX.

Processo: 147.000.072/2014: Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAN-
GOLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: Festival de Teatro nas Escolas e Creches da Candangolândia. Tendo em vista a seleção de artistas e grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, de acordo com Emenda Parlamentar, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a contratação artística do BAGAGEM CIA DE BONECOS, por meio de credenciamento representado pela empresa ESTRUTURA ARTE CENA LTDA - ME, CNPJ nº 11.154.807/0001-03, na qual foi expedida a Nota de Empenho nº 00094/2014, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em seu favor para se apresentar no dia 22/07/2014, das 10:30 às 12:00 horas e 16:30 às 18:00, no dia 24/07/2014, das 09:00 às 10:30 horas e 25/07/2014 das 10:30 às 12:00 horas, na Creche CECOSAL (QR1A), Escola Classe 02 (Zoobotanica), Creche Cantinho de Você (QR1A) e CEIC (QR1A) – Candangolândia. Publique-se e devolva-se a GEOFIC/RA XIX.

Processo: 147.000.072/2014: Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAN-
GOLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: Festival de Teatro nas Escolas e Creches da Candangolândia. Tendo em vista a seleção de artistas e grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, de acordo com Emenda Parlamentar, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a contratação artística do BUMBA MEU BOI DO SEU TEO-
DORO, por meio de credenciamento representado pela empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES, CNPJ nº 00.516.203/0001-35, na qual foi expedida a Nota de Empenho nº 00095/2014, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em seu favor para se apresentar no dia 22/07/2014, das 09:00 às 10:30 horas e 25/07/2014 das 15:00 às 16:30 horas, na Escola Classe 02 (Zoobotanica) e CEIC (QR1A) – Candangolândia. Publique-se e devolva-se a GEOFIC/RA XIX.

Processo: 147.000.072/2014: Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDAN-
GOLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: Festival de Teatro nas Escolas e Creches da Candangolândia. Tendo em vista a seleção de artistas e grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, de acordo com Emenda Parlamentar, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a contratação artística do BUMBA MEU BOI DO SEU TEO-
DORO, por meio de credenciamento representado pela empresa CENTRO DE TRADIÇÕES POPULARES, CNPJ nº 00.516.203/0001-35, na qual foi expedida a Nota de Empenho nº 00096/2014, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) em seu favor para se

apresentar no dia 22/07/2014, das 10:30 às 12:00 horas e 25/07/2014 das 16:30 às 18:00 horas, na Escola Classe 02 (Zoobotânica) e CEIC (QR1A) – Candangolândia. Publique-se e devolva-se a GEOFIC/RA XIX.

Processo: 147.000.072/2014: Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA; Assunto: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: Festival de Teatro nas Escolas e Creches da Candangolândia. Tendo em vista a seleção de artistas e grupos, por meio do credenciamento realizado pela Secretaria de Estado de Cultura, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, de acordo com Emenda Parlamentar, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a contratação artística do MAMBEMBRINCANTE, por meio de credenciamento representado pela empresa RICARDO FERREIRA ARAÚJO - ME, CNPJ nº 12.968.544/0001-20, na qual foi expedida a Nota de Empenho nº 00098/2014, no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais) em seu favor para se apresentar no dia 22/07/2014, das 09:00 às 10:30 horas e 15:00 às 16:30 horas, 24/07/2014 das 15:00 às 16:30 e 25/07/2014 das 09:00 às 10:30 na Creche CECOSAL (QR1A), Escola Classe 02 (Zoobotânica), Creche Cantinho de Você (QR1A) e CEIC (QR1A) – Candangolândia. Publique-se e devolva-se a GEOFIC/RA XIX.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8473. ASSINATURA: 23/07/2014. PROCESSO Nº 092.009084/2013. Inexigibilidade de Licitação autorizada pelo Sr. Diretor de Operação e Manutenção e Ratificado pelo Sr. Presidente à fl. 151 do Processo nº 092.009084/2013. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais/genuínas para bombas Weatherford/Geremia. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMPENHO Nº 1744/2014, DATADO DE 30/04/2014, VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6004.8517/6977.33.90.30, CÓDIGO 12.903.908.200-5, FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. PRAZO DE VIGÊNCIA: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Marcela Heleonora H. A. Gouveia, matrícula 52.400-0 para Gestor e Robson Marinho de Oliveira, matrícula 50.792-7 para Fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Acylino José dos Santos Neto - Diretor de Operação e Manutenção. Pela TECNOMBOMBAS – BOMBAS, MOTORES E SERVIÇOS LTDA: Thadeu Alves Fidelis.

EXTRATOS DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 8211/2012 - CAESB, publicado no DODF em 23/03/2012. ASSINATURA: 25/06/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, passando a data de vencimento de 25/06/2014 para 20/02/2015. ASSINANTES: Pela CAESB: Acylino José dos Santos Neto – Presidente em Exercício e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela CAENGE S/A – CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA: Mauro Gilberto Franco Marques.

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 7711/2009 - CAESB, publicado no DODF em 22/01/2009. ASSINATURA: 30/06/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 62 (sessenta e dois) dias, passando as datas de vencimentos de 30/06/2014 para 31/08/2014 e de 30/06/2015 para 31/08/2015, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Acylino José dos Santos Neto – Diretor de Operação e Manutenção. Pelo CONSÓRCIO GAN – GEL, ACMA E NWM: Paulo Fernando Billes Goetze.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8361/2013 - CAESB, publicado no DODF em 05/07/2013. ASSINATURA: 14/07/2014. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. PREÇO/VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.017.755,04 (um milhão, dezessete mil, setecentos e cinquenta

e cinco reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. GARANTIA: Caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão. Pela 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA: Luiz Derlane Gonçalves Farias.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0029/2014 - CAESB. ASSINATURA: 22/07/2014. PROCESSO Nº 092.001760/2014. Pregão Eletrônico nº 084/2013-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202, PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6004.8517/6977.33.90.30, CÓDIGO 12.903.908.200-5, FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, CÓDIGO 11.101.000.000-3. UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 03 (três) dias. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME, VALOR: R\$ 42.502,55 (quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para o LOTE 01. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Valkenis dos Santos - Diretor de Gestão. Pela GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA-ME: Kardec Pedro da Silva

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0030/2014 - CAESB. ASSINATURA: 23/07/2014. PROCESSO Nº 092.000411/2014. Pregão Eletrônico nº 075/2014-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos de PVC coletor de esgotos, ocre, diâmetros de 150 a 250 mm. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202, PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.512.6213.7316/6028.44.90.51, CÓDIGO 22.227.027.010-8, FONTE DE RECURSOS: Contrato nº 106/2010 – TERRACAP/SO/CAESB, CÓDIGO 21.207.330.100-0; FONTE DE RECURSOS: Contrato nº 009/2013 – TERRACAP/CAESB, CÓDIGO 21.207.330.100-0; CÓDIGO 22.227.027.020-5, FONTE DE RECURSOS: Contrato nº 296.126-59 - CEF/CAESB, CÓDIGO 21.206.100.320-4; CÓDIGO 21.207.600.020-6, FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 002/2012 – SO/GDF, CÓDIGO 21.207.600.020-6; CÓDIGO 22.227.027.040-0, FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 003/2012 – SO/GDF, CÓDIGO 21.207.600.030-3; CÓDIGO 22.226.027.010-5, FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; CÓDIGO 22.227.027.020-5, FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; FONTE DE RECURSOS: Convênio 001/2012 – SO/GDF, CÓDIGO 21.207.600.010-9; UG: 190.206, GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: até 45 (quarenta e cinco) dias. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA, VALOR: R\$ 3.340.622,58 (três milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos) para os LOTES 01, 02 e 03. ASSINANTES: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Cristiano Magalhães de Pinho - Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA: Eduardo José de Araújo Falcão.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2010.

Processo 053.000.982/2010. Partes: CBMDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. CNPJ: 00.037.457/0001-70. Objeto: Cooperação técnica visando a elaboração e o fornecimento de documentação técnica para a execução dos serviços de adaptação e ampliação do Centro de Capacitação Física do complexo da ABMIL do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com ampliação e modificação de áreas construídas, nas condições estabelecidas neste Termo e no Plano de Trabalho. Signatários: Pela a Contratante: Cel.QOBM/Comb. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela Contratada: NILSON MARTORELLI, na qualidade de Diretor Presidente, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA na qualidade de Diretora de Obras Especiais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 55/2011.
Processo 053.001.625/2010. Partes: CBMDF X PAULO OCTÁVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA. CNPJ: 00.642.397/0001-15. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 50/2011 – CBMDF por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2014 a 15/06/2015, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela a Contratante: Cel.QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Carlos Alberto Vilanova, na qualidade de Diretor Geral, Juscelino Pereira da Silva na qualidade Assistente Administrativo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 96/2011.
Processo 053.001.527/2011. CBMDF Partes: CBMDF X COMBRASEN – COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM EGENHARIA LTDA. CNPJ: 06.043.260/0001-20. Objeto: prorrogação do prazo da vigência da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, de 05/05/2014 a 02/09/2014 e prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, de 03/05/2014 a 02/06/2014, com base no art. 57 § 1º inciso II, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela a Contratante: Cel.QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: José Elias Fernandes Júnior, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2012.
Processo 053.001.224/2012. CBMDF Partes: CBMDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Objeto: Reajustar o valor do Contrato em 6,43%, de acordo com a Resolução nº 1589, de 20 de agosto de 2013. Signatários: Pela a Contratante: Cel.QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos, na qualidade de Superintendente de Atendimento, Selma Batista do Rêgo Leal na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2012.
Processo 053.001.224/2012. CBMDF Partes: CBMDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Incluir 2 (duas) novas unidades de consumo (37ºGBM) Samambaia, nº de Identificação CEB: 1.331.680-X e (41º GBM) Ceilândia, nº de Identificação CEB: 1.469.573-1. Signatários: Pela a Contratante: Cel.QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos, na qualidade de Superintendente de Atendimento, Selma Batista do Rêgo Leal na qualidade de Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 07/2012.
Processo 053.001.129/2012. CBMDF Partes: CBMDF X CLÍNICA DE FISIOTERAPIA JULIANA LTDA. CNPJ: 01.759.280/0001-89. Objeto: prorrogação do contrato de Credenciamento nº 07/2012 por mais 12 (doze) meses de 13/06/2014 a 13/06/2015. Signatários: Pela a Contratante: Cel. QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Joaquim Antônio Luiz da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2012.
Processo 053.001.131/2012. CBMDF Partes: CBMDF X PHYSYS FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ: 03.809.065/0001-70. Objeto: prorrogação do contrato de Credenciamento nº 02/2012 por mais 12 (doze) meses de 13/06/2014 a 13/06/2015 nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Signatários: Pela a Contratante: Cel. QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Ivana Conceição Gomide Ferreira Freitas, na qualidade de Proprietária-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014.
Processo 053.000.296/2013. CBMDF Partes: CBMDF X EXATA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.279.621/0001-07. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para realização de Obra de construção do 25º GBM, localizado na Avenida Sibiruna, lote 07, Águas Claras/DF, conforme exigências constantes do Edital de Concorrência Pública nº 046/2013 – ASCAL/PRES, Projeto Básico nº 001-2013 COMAP. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 353/2014, emitida em 29/04/2014. Valor do Contrato: R\$ 6.128.738,53 (seis milhões cento e vinte e oito mil setecentos e trintas e oito

reais e cinquenta e três centavos). Data da assinatura: 22/05/2014. Prazo de vigência: 720 (setecentos e vinte) dias, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: João Dourado Filho, na qualidade de Representante Legal.

AQUISIÇÃO DE BENS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2014.
Processo 053.000.482/2014. CBMDF Partes: CBMDF X SHOW TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA-ME. CNPJ: 09.388.567/0001-51. Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado de 18000 btus para o CBMDF, conforme especificações e condições Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2013 11º DSUP/EX, da Ata de Registro de Preços nº 02/2013 11º DSUP/EX, Solicitação de Compra 022/13. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300NR0053. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 353/2014, emitida em 29/04/2014. Valor do Contrato: R\$ 120.850,00 (cento e vinte mil oitocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 25/06/2014. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Alexandre Costa Oliveira, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Walber Resende Costa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Nota de Empenho Ordinário, nº 2014NE00040, emitida em 29/05/2014. Processo nº 053.000.841/2014. Contratada: CONT CORT SERVIÇOS GRAFICOS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 02047027/0001-65. Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Objeto: Aquisição de impressos para o CBMDF. Fundamento Legal: Pregão eletrônico 27/2012. Elemento de Despesa: 339030.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO,
REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 88/2014

O Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 29.072, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 34.210, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre a Regularização Fundiária de assentamento de interesse social no Distrito Federal, resolve TORNAR PÚBLICA a relação de 190 (cento e noventa) candidatos secundários com processo HABILITADOS para recebimento dos imóveis relativos ao Projeto de Regularização Fundiária da 1ª Etapa da Região Administrativa Riacho Fundo II, conforme Anexo I. A listagem completa, contendo nome e CPF dos candidatos está DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO, www.codhab.df.gov.br.
Brasília, 21 de julho de 2014.
RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 04/2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, com base na Nota Técnica nº 850.000.001/2014-ASMOB/CODHAB, torna pública a SUSPENSÃO, sine die, do Edital de Concorrência nº 004/2014, cujo objeto é contratação de empresa para execução das atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS para serem executadas com as 6.240 famílias beneficiárias das unidades habitacionais verticalizadas do Empreendimento Paranoá Parque, contratado no âmbito do Termo de Adesão firmado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, para implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, publicado no DOU de 20/10/2011 e do Programa Morar Bem do Governo do Distrito Federal, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações descritas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. Processo: 392-017.627/2014.
Brasília/DF, 23 de julho de 2014.
RAFAEL OLIVEIRA
Diretor-Presidente